

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO. FONE/FAX: (16) 3251-9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

008/2023 - Agosto

1. Identificação do acompanhamento

Considerando as exigências impostas pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I, sobre a obrigatoriedade de publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e os artigos 20, 22 e 23, artigo 59, inciso III e §1°, inciso II, onde estabelece os limites dos gastos com despesas de pessoal e medidas necessárias a cumprir, caso exceda os índices estabelecidos na legislação.

| Data | Atividades Desenvolvidas |
|------------------------|--|
| 1 1 1 / (14 /) (1 / 2 | Acompanhamento dos limites das despesas com pessoal e, em caso de |
| | extrapolação, verificar as medidas adotadas para recondução dos limites. |

2. Resultados alcançados

Na presente data, foi verificado o período de agosto de 2023.

Em agosto o Município gastou R\$81.976.849,97 (48,16% em relação a Receita Corrente Líquida), não ultrapassando o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, no referido período o Município está cumprindo o limite das despesas com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:

Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO